



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 91/2025 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 21 de outubro de 2025

Indica representantes do CRMV-RS junto ao Conselho Municipal da Causa Animal do Município de Canela – COMUCA e revoga a Portaria CRMV-RS 87/2025.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto a alínea "i", do Art. 11, da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar como representantes do CRMV-RS junto ao Conselho Municipal da Causa Animal do Município de Canela - COMUCA:

- Titular:

Méd.-Vet. Álvaro Cezar de Abreu, CRMV-RS 04169

E-mail: alvaro@alvaroabreu.com.br

Telefone: (54) 3282-8856

- Suplente:

Méd.-Vet. Leonel Paulo Lucena - CRMV-RS 04175

E-mail: leonelplucena@outlook.com

Telefone Celular: (54) 99113-6755

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga a Portaria CRMV-RS 87/2025 e se extingue com o desligamento dos representantes.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Méd.-Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS 12494
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Antonio Correa Moreira**, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul - FGSUP - CRMV-RS, em 21/10/2025 14:31:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 525742

Código de Autenticação: 44c52bf23b



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Ramiro Barcelos, 1793 / 201, Bom Fim, Porto Alegre / RS, CEP 90035-006